



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 79

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.adolfo.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.adolfo.dioe.com.br

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.adolfo.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 79

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 1785.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Adolfo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que no próximo dia 09 de fevereiro haverá a comemoração festiva em relação ao Carnaval;

Considerando que no dia 08 de fevereiro, ocorrerá em uma segunda-feira, o que torna a prestação de serviço público truncado, em virtude do feriado de carnaval ocorrer em uma terça-feira;

Considerando a necessidade de permitir que as pessoas e servidores venham a deslocar-se antecipadamente ao referido feriado;

Considerando que a medida a ser tomada justifica-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 08 de fevereiro, em razão à comemoração festiva em relação ao carnaval.

Parágrafo Único – Os servidores que desempenham atividades essenciais e de interesse público e que trabalharem no dia 08 de fevereiro, não terão computado como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual.

Artigo 2º - No dia 10 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente será aberto às 13h30min.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolfo, 01 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio por afixação em local de costume, na data supra.

Código Localizador: JTUSROVJ

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO, convoca os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2015, abaixo relacionados, conforme resultados publicados por editais anteriormente, para que compareçam à sessão de atribuição de vagas a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito à Avenida Castro Alves, nº.780 no próximo dia 11/02/2016, às 09:00 horas.

= Médico Ginecologista :

1º-lugar – Giordana Maria G. Volpiani - RG. 41.164.911-5 SSP/SP

= Médico Ginecologista/Obstetra :

1º-lugar – Cinthia Ferrari Dojas – RG. 17.869.337-6 SSP/SP

= Médico Urologista :

1º-Lugar – Mauricio Zambaldi Tunes – RG. 43.521.974-1 SSP/SP

O não comparecimento na data e horário aprezados implicará na desistência da escolha de vaga.

Publicado por afixação em local de costume na data supra.

Prefeitura Municipal de Adolfo, em 01 de Fevereiro de 2016

Rosangela Biliato de Oliveira

Prefeita Municipal

Código Localizador: FFO/MSZF